

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 40/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 04/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 02768/2024-4-TC, **RESOLVE autorizar** os servidores Sandra Valéria de Moraes Santos, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Julia Maria Pinheiro Pessoa e José Ricardo Moreira Dias, ambos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocarem aos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Quixadá/CE, no período de 05/02 a 08/02/2024, a fim de participarem de Seminário Técnico de Empreendedorismo e Gestão Pública, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 47/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração (...)”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO, Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão ao Projeto Comunica abaixo especificado:

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO COMUNICA (T.A Nº 01/2024 – TCE/CE)

PROCESSO: 01735/2024-6